LEI MUNICIPAL Nº 238, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA A DOAÇAO DE LOTES URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA-PB: faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover o loteamento de uma área de 14.028, 76 m² (14.028,76 metros quadrados), situada nas localizações e divisões de lotes descritas no Anexo I dessa Lei.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a doação dos lotes do loteamento autorizado no artigo anterior para a construção de moradias e empreendimentos de pessoas física ou jurídica do município.
Parágrafo Único. A doação de terrenos as pessoas jurídicas ou entidades religiosas fica condicionada a contraprestação em benefício da coletividade, devendo estar expressa no termo de doação.

Art. 3º. A doação de que trata o artigo anterior deverá conter cláusula de inalienabilidade e impenhorabilidade pelo prazo de 20 (vinte) anos, além de cláusula de retrocessão ao patrimônio do Município, caso o(a) donatário(a) não edifique a casa de sua morada no prazo de 2(dois) anos, contados da data da escritura, ou transfira os direitos sobre o imóvel para terceiros dentro do prazo do gravame.

Art. 4º. Para se beneficiar da doação de lotes autorizada nesta lei, o interessado deverá preencher os seguintes requisitos:
I – renda familiar incompatível com a aquisição de imóvel por recursos próprios.
II – residência no Município de Pedra Lavrada há pelo menos um ano, comprovada mediante declaração firmada pelo próprio interessado e por no mínimo duas testemunhas idôneas.
III – não ser proprietário de outro imóvel no Município de Pedra Lavrada, comprovado mediante autodeclaração, exceto para os casos de construção de ponto comercial.
§ 1º. A ausência de qualquer dos requisitos desqualifica o beneficiário, volvendo o imóvel doado ao patrimônio do Município.
§ 2º. Na perda da qualidade de beneficiário dos listados no Anexo II desta lei, o terreno volvido ao patrimônio municipal será doado a outro interessado do Cadastro de Requerimento de Terrenos, seguindo os mesmos critérios estabelecidos nessa lei.

Art. 5º. Na seleção dos interessados, serão observados os seguintes critérios:
I – beneficiário com menor renda familiar per capta;
II – beneficiário portador de necessidades especiais;
II – beneficiário idoso;
III – beneficiário integrante de grupo familiar com portador de necessidades especiais
IV – beneficiário integrante de grupo familiar com crianças;
V – beneficiário integrante de grupo familiar com idosos;
VI – sorteio.

Art. 6º. A lista de beneficiários, selecionados no Cadastro de Requerimento de Terrenos existente na Secretaria Municipal de Infraestrutura, encontra-se no Anexo II desta lei.

Art. 7º. Todas as construções de moradias nos lotes doados nos termos desta lei deverão seguir padrões mínimos de salubridade das habitações, observado do Plano Diretor Municipal, quando existir.

Art. 8º. As despesas com o loteamento, escritura pública de doação e registro dos lotes a que se refere esta lei, correm por conta do Município, e serão custeadas por dotações orçamentárias próprias do orçamento em vigor.
Parágrafo Único - Inclui-se nas despesas citadas no caput deste artigo aquelas realizadas com obras de infraestrutura urbana do loteamento.

Art. 9º. Fica reconhecido o interesse público na doação autorizada nesta lei.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – Paraíba, 23 de dezembro de 2019.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito Constitucional

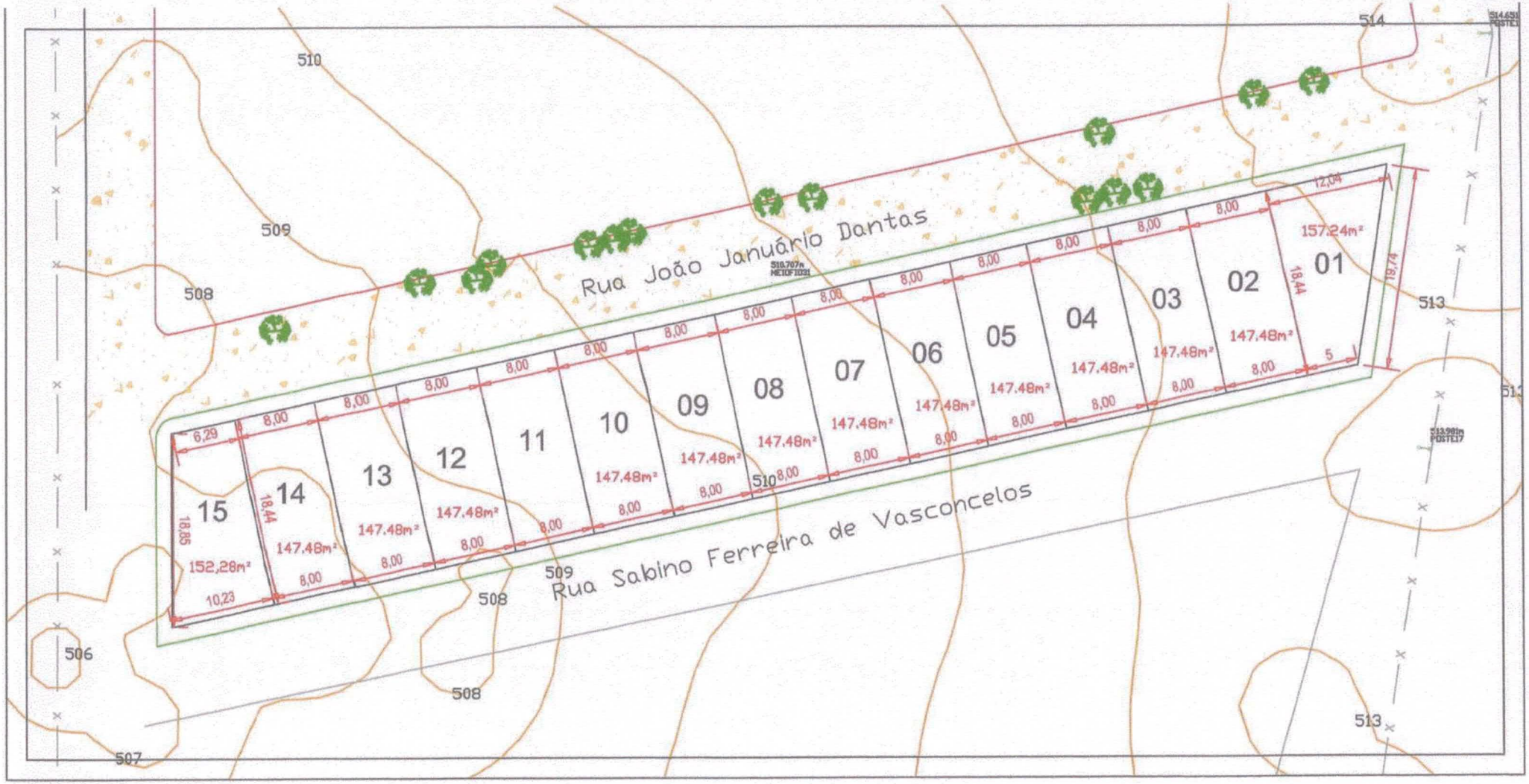
CONJUNTO HABITACIONAL
"EDINATO TAVARES"

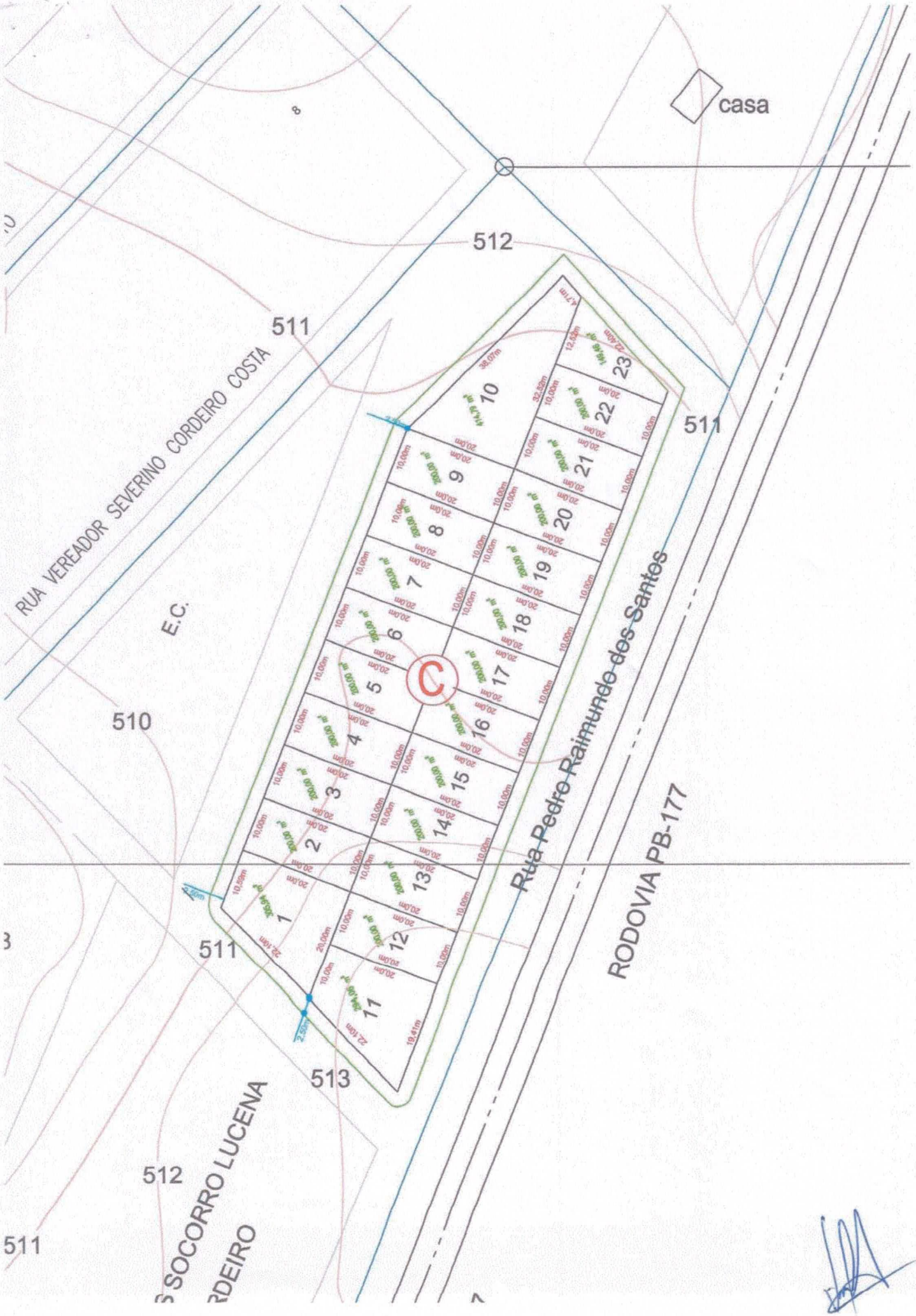
RUA VEREADOR SEVERINO CORDEIRO COSTA

RUA JOSÉ JONAS PORTO

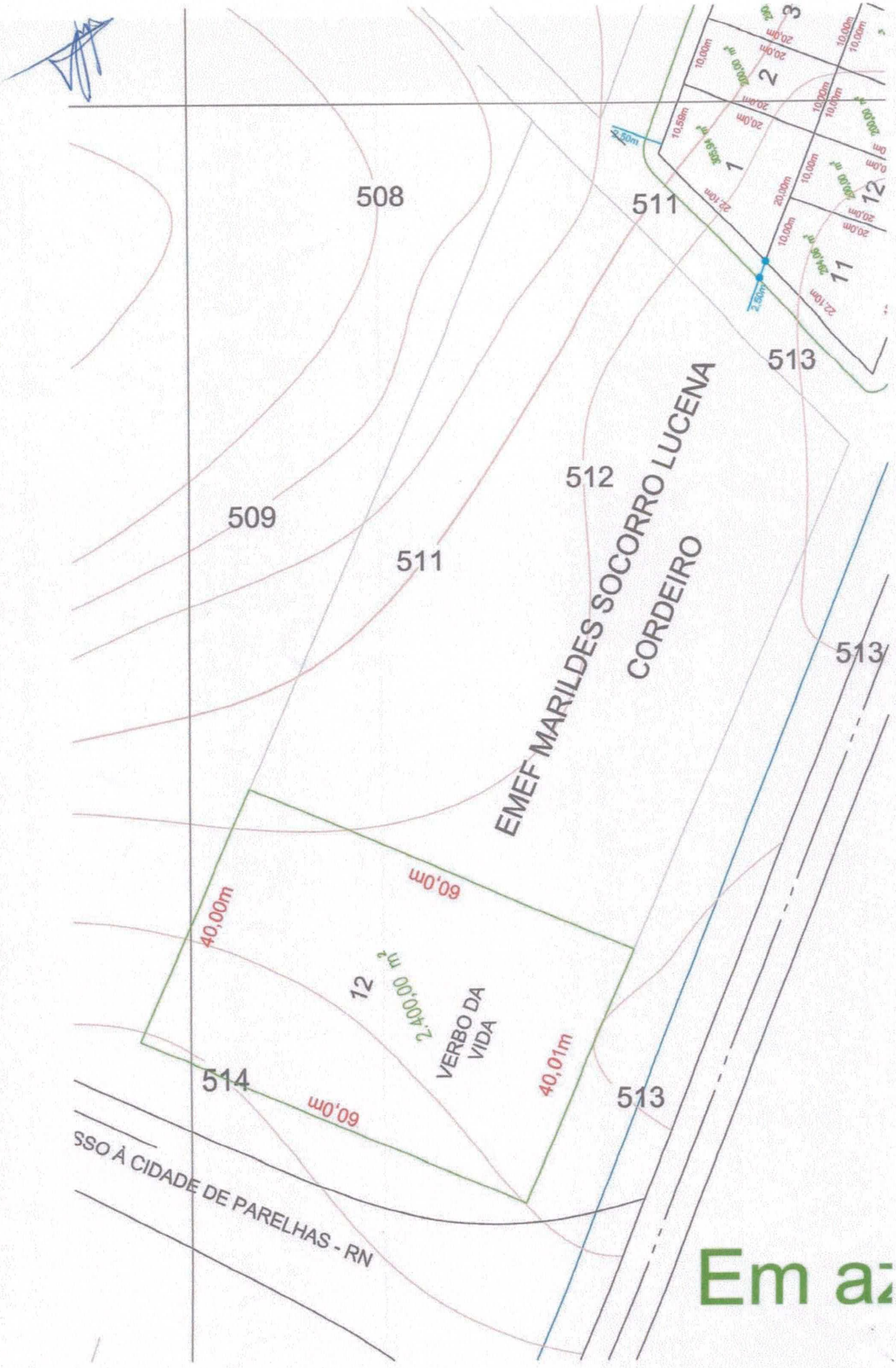
RUA

01 160,00m² 20,00m 8,00m
02 160,00m² 20,00m 8,00m
03 160,00m² 20,00m 8,00m
04 160,00m² 20,00m 8,00m
05 160,00m² 20,00m 8,00m


Rua João Januário Dantas
Rua Sabino Ferreira de Vasconcelos
01
157,24m²
02
147,48m²
03
147,48m²
04
147,48m²
05
147,48m²
06
147,48m²
07
147,48m²
08
147,48m²
09
147,48m²
10
147,48m²
11
12
147,48m²
13
147,48m²
14
147,48m²
15
152,28m²
510.707m MEIOFIO31
513.981m POSTE17
514.651m POSTE1
514
513
510
509
508
507
506


casa
512
511
RUA VEREADOR SEVERINO CORDEIRO COSTA
E.C.
510
Rua Pedro Raimundo dos Santos
RODOVIA PB-177
511
513
512
511
SOCORRO LUCENA
RDEIRO


P03
P02
P10
P11
DEPÓSITO GÁS
Rua José Ailton de Sousa
Rua José Cordeiro de Andrade Sobrinho
ONCELOS
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
507
508
506
509
510
511
512


508
511
509
511
512
513
513
513
514
EMEF MARILDES SOCORRO LUCENA CORDEIRO
VERBO DA VIDA
12
2.400,00 m²
60,0m
40,00m
60,0m
40,01m
SSO À CIDADE DE PARELHAS - RN
1
2
3
11
12
10,00m
20,0m
2,50m
Em a

PREFEITURA MUNICIPAL
PEDRA LAVRADA
RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA

ANEXO II- RELAÇÃO DAS PESSOAS CADASTRADAS E BENEFICIADAS COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS

ITEM	NOME	CPF	IDENTIDADE	FINALIDADE

1.	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS	__	---	CONST. CIVIL DO NOVO TEMPLO
2.	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA O BARRACÃO	---	---	CONST. DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO
3.	IGREJA EVANGÉLICA VERBO DA VIDA	---	---	CONST. DA SEDE DO COMPLEXO
4.	CENTRO ATLÉTICO LAVRADENSE – C.A.L	---	----	CONSTRUÇÃO DA SEDE
5.	GRACIELE GOMES AZEVEDO	084.980.274-11	3579503- SSDS	CONST. DE PONTO COMERCIAL
6.	JONNES UILY PONTES MACEDO	105.703.954-37	4.040.672- SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE UMA OFICINA
7.	LEANDRO DA SILVA DANTAS	063.346.694-86	3244440 – SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE UMA OFICINA
8.	SEBASTIÃO JAQUIBELSON MONTEIRO PIRES	051.305.004-31	2.457.900 – SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE UMA OFICINA
9.	JOSÉ RAMILSON DOS SANTOS	---	2878120-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE UMA OFICINA
10.	EDMILSON DOS SANTOS DE BRITO	097.364.514-88	3.946.081 - SSDS	CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA
11.	MARIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	080.924.794-10	2.877.504-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
12.	ALEX SANTOS DA SILVA	089.136.244-43	3.579.441-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
13.	AMANDA CRYS GOMES ALVES	101.477.634-10	37.286.101-5-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
14.	MARINALVA FERREIRA GOMES	044.625.974-86	2818315-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
15.	BENEILSON VASCONCELOS VIRGULINO	048.087.684-37	2878143-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
16.	JOSÉ ROBERTO DA SILVA SOUZA	092.218.284-17	3.689.293-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
17.	CLAUDIANY FLORENTINO DOS SANTOS	103.891.834-07	3.818.257-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
18.	FRANCISCO VALDIR OLIVEIRA MACEDO	711.357.584-68	1521026-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
19.	JOSÉ NEY GADELHA BRITO	303.880.688-92	38.989.221-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
20.	FERNANDO WAGNER DOS SANTOS MOREIRA	093.071.444-00	2910706-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
21.	MARIA DE JESUS ALEXANDRE	045.576.124-82	2844876-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
22.	ITAMARA FARIAS PEREIRA	702.739.084-13	3.946.024/SSDS	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
23.	MARILENE DE OLIVEIRA	054.469.664-65	2457150-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
24.	SIVAILDO VASCONCELOS ALMEIDA	708.503.654-06	4.246148-SSDS	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
25.	BEATRIZ JARDELINA GADELHA BRITO	101.911.954-30	3.428.801-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
26.	CREUZA DE FÁTIMA DOS SANTOS	073.753.714-07	2791240-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA

PREFEITURA MUNICIPAL
PEDRA LAVRADA
RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA

ITEM	NOME	CPF	IDENTIDADE	FINALIDADE
27.	GELFRAN MACEDO SANTOS	082.228.664-51	3443770- SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
28.	LEONICE BEZERRA DA LUZ	578.359.344-34	4.282.990-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
29.	SERGIO LUAN OLIVEIRA MARTINS	702.738.324-17	4.064.218-SSDS	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
30.	VANDEILSON SANTOS DANTAS	069.641.554-22	3.805.585-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
31.	JACIANE SILVA DOS SANTOS	709.690.314-32	4.282.862-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
32.	JOSÉ SOUZA DOS SANTOS	047.438.474-86	2.458.506-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
33.	THAYANE MACENA FERREIRA	702.737.164-25	4.064.194-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
34.	ADVANIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SOUZA	702.737.064-62	3.739.873-SSDS	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
35.	JANAINA AZEVEDO DE SOUZA	054.945.014-93	4.018.093-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
36.	LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	106.875.454-04	4.424.465-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
37.	ALEXANDRE DA SILVA	099.820.484-65	3818225-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
38.	ARIOSTO OLIVEIRA BARROS	055.531.334-40	2715364-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
39.	ANA GABRIELA MARTINS DA SILVA	103.891.654-25	3.596.953-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
40.	MARCIA ÉRICA GADELHA SANTOS	097.542.724-50	3.470.733-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
41.	ADRIANO NUNES DOS SANTOS	081.848.704-69	3.413.899-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
42.	MARIA JOSÉ DOS SANTOS MELO	014.182.434-42	2.457.770-2/SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
43.	ANA CARLA SANTOS DE ARAUJO	118.727.914-50	3470730-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
44.	SILVANA ALEXANDRE DE SOUTO	068.325.094-99	2.405.767-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
45.	JANAINA SILVA DOS SANTOS	088.518.954-06	3.579.444-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
46.	JOSEMARIO SOUTO ALMEIDA	101.989.654-00	4.201.269-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
47.	ERICO FERREIRA DE MACEDO	097.087.504-50	3.698.775-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
48.	ALINE ELIZIARIO DA SILVA	100.014.014-83	4.029.393-SSDS	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
49.	GEORGE DE SOUZA NOBREGA	022.602.794-57	2073.353-SSDS	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
50.	MARIEGNO CORDEIRO ALVES DE BRITO	066.678.494-97	2.791.606-SSDS/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
51.	MARIA LINDINALVA DE AZEVEDO SOUZA	675.647.125-20	078.457.59-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA

PREFEITURA MUNICIPAL
PEDRA LAVRADA
RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA

ITEM	NOME	CPF	IDENTIDADE	FINALIDADE
52.	BRUNA COSTA DA SILVA	124.180.814-78	4.107.841-SSDS	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
53.	MARIA MADALENA DIAS DE MACEDO	058.889.324-26	2978754-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
54.	ROSALINA DE MACEDO PEREIRA	123.957.074-06	4.219.185-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
55.	ELIAS DA SILVA DANTAS	117.386.864-00	4.180.170-SSDS	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
56.	LINDALVA COSTA DOS SANTOS	000.731.674-79	1.731.783-SSDS	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
57.	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	416.058.024-68	820.998-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
58.	EDITE BATISTA CORDEIRO	069.071.114-03	2.457.117-SSDS	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
59.	JUCIÉLIO DE ALMEIDA SANTOS	091.486.024-00	3.612.315-2-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
60.	JUCINALDO DOS SANTOS	032.879.704-96	2.073.232-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
61.	AUDENICE BARROS DOS SANTOS CORDEIRO	074.072.454-10	3.282.034-2-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
62.	LUZIANGE DA COSTA SANTOS	088.497.314-00	3.598.486-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
63.	ANA CARLA SANTOS DE ARAÚJO	118.727.914-50	3.470.730-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
64.	CICERO MANOEL DOS SANTOS	064.461.994-57	3.129.980-SSDS	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
65.	CISLANDIA DUARTE DA SILVA	120.715.674-47	3.692.631-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
66.	CLÉBER BEZERRA DE MORAIS	093.868.504-00	3.689.261-SSDS	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
67.	LUCAS OLIVEIRA TAVARES VASCONCELOS	115.978.254-76	4.107.830-SSDS	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
68.	ALEXANDRA FABIANA OLIVEIRA MARTINS	074.453.384-89	3.320.710-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
69.	INÁ DOS SANTOS RIBEIRO	047.805.454-80	2.458.526-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
70.	HUGO RAMOS DOS SANTOS	084.980.284-93	2.910.731-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
71.	MARIA FABIANA BARBOSA FELIX	116.069.064-29	4.004.373-SSDS/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
72.	MARIA DE LOURDES LIMA DOS SANTOS	090.701.704-50	3.778.911-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
73.	DAMIÃO SOUZA DE VASCONCELOS	013.629.474-07	988.549-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA

PREFEITURA MUNICIPAL
PEDRA LAVRADA
RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA